



DECRETO Nº 31.661/2017

SÚMULA: *“Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais Licitados da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araucária”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e Art. 15 § 8º combinado com os Artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo aos Ofícios Internos nº 325 e 403/2017 – SMSA,

DECRETA

Art.1º - Fica designada a Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais Licitados da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

CENTRAL DE RECURSOS MATERIAIS - ALMOXARIFADO – SMSA

LORENA STELLA NASCIMENTO – Presidente

CPF 076.985.449-40 – Assessora de Diretoria

AUREANNA NAIRNE NEGRÃO MURAKAMI – Membro

CPF 049.198.349-26 – Farmacêutica

MARICLEIA SOLTOSKI – Membro

CPF 750.988.819.00 – Cirurgiã Dentista

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ALEXANDRO ANDRÉ RADIN – Membro

CPF 950.899.859-87 – Cirurgião Dentista

CLÁUDIA GOMES SANT'ANNA – Membro

CPF 872.185.269-34 – Fonoaudióloga

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

NIVALDO LUIS BORBA – Membro

CPF 021.336.199-09 – Assessor de Secretaria

JOSÉ MARCELO SANTOS MOIER – Suplente

CPF 841.733.789-04 – Trabalhador Braçal

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR GERSON BRUSCHINI RIBEIRO

DANIELA REGGIANI MONTEIRO – Membro

CPF 877.040.649-91 - Farmacêutico Bioquímico

GLAUBER BECKER AMARAL – Suplente

CPF 761.477.629-15 – Farmacêutico Bioquímico



ALMOXARIFADO DO PATRIMÔNIO - SMAD

JOHN LENNON PIRES BARBOSA - Presidente

CPF 069.595.199-85 – Auxiliar Administrativo

MARIA INES CANTELE – Membro

CPF 748.507.689-20 – Auxiliar Administrativo

ELIESER BRUNO FLEITER – Suplente

CPF 035.742.629-06 – Auxiliar Administrativo

FARMÁCIA CENTRAL / FARMÁCIA ESPECIAL / FARMÁCIA POPULAR

ANDRÉ LUIS CANDIDO DA SILVA – Presidente

CPF 042.051.749-93 - Farmacêutico

TELMA ROSINHA DAMBROSKI DE FREITAS – Membro

CPF 874.897.839-68 – Farmacêutica

GEORGE MASLOWSKY – Membro

CPF 872.755.899-15 – Farmacêutico

MARION THIESSEN HELRIGHEL – Suplente

CPF 028.502.699-21 – Farmacêutica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA

JAQUES DE OLIVEIRA DANIELLE – Membro

CPF 976.397.700-25 – Auxiliar Administrativo

DEISE LEMOS - Membro

CPF 801.951.569-00 – Auxiliar Administrativo

DEBORA CLAUSEN TALAMINI – Suplente

CPF 804.205.599-49 – Técnica em Higiene Dental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

CHAIANE DANIELE VIEIRA – Membro

CPF 063.006.789-97 – Auxiliar Administrativo

LAURIANA SANTOS DE SOUZA – Membro

CPF 872.937.579-72 – Técnica em Higiene Dental

ROSIELLY BARBOZA GODOI – Membro

CPF 052.613.249-39 – Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – AAC

ALBERTO FILIPAK JUNIOR – Membro

CPF 962.850.879-20 – Médico Clínico Geral

FABIANO JOAQUIM CORDEIRO – Membro

CPF 030.126.809-69 – Motorista

ELIANE KRIEGER DE PAIVA - Membro

CPF 392.172.729.49 – Auxiliar de Enfermagem



DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA - Membro
CPF 320.575.049-72 – Médico Auditor
ERCI KWIATKOWSKI - Membro
CPF 766.074.709-63 – Técnico em Higiene Dental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALEXSANDRA TOMÉ – Membro
CPF 016.711.649-54 – Nutricionista
VANESSA PONTELLO NEPOMUCENO – Suplente
CPF 020.914.039-97 – Farmacêutico
LEONI VANDERLEA MACHADO – Membro
CPF 542.552.010-72 – Enfermeira

NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE

DEBORA CASSIA DA COSTA MASSARO – Membro
CPF 769.038.939-20 – Cirurgiã Dentista

CAPS - AD e CAPS II

NAILA DE OLIVEIRA KUSS – Membro
CPF 785.888.209-00 – Psicóloga
PATRICIA MARIA BARUSSO LAFRAIA – Suplente
CPF 647.749.299-72 – Psicóloga

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

LUANA LUZIA SKALISZ – Membro
CPF 027.370.449-44 – Farmacêutica Bioquímica
SIMONE MARIA PIMENTEL HEUPA – Suplente
CPF 019.457.579-90 – Aux. Consultório Odontológico

Art.2º - O recebimento dos materiais que trata o presente decreto, deverá ser atestado por pelo menos 01 (um) integrante da comissão.

Art.3º - Em atendimento a determinação do Decreto Municipal 26.742/2013, não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros da Comissão a que se refere este Decreto.

Art.4º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 31.462/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE